

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 52/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais evidencia-se pela necessidade de atendimento aos pacientes nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria da Saúde, a fim de não ocasionar descontinuidade dos atendimentos prestados nos ambulatórios dos Postos de Saúde.

O pregão eletrônico nº 08/2025 foi realizado, porém houve itens desertos e fracassados, sendo novo processo licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2025 e Pregão Eletrônico nº 24/2025 - processo licitatório para aquisição de materiais permanentes de acordo com Emendas Parlamentares, e novamente restaram, em ambos, itens fracassados.

Sendo assim, a contratação desses bens é de extrema necessidade para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações junto à Comunidade, pois uma das principais ações da Gestão Municipal tem o foco ao bom atendimento da população, através da prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventiva e corretivamente para melhoria de vida da população.

2. SETORES REQUISITANTES

Setor de Enfermagem e Setor Ambulatorial.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual para o ano de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste estudo e/ou em seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia e validade.

4.2.1. A entrega será parcelada, definida de acordo com a necessidade ou demanda da Contratante, que poderá solicitar a entrega de partes do objeto em momentos diferentes.

4.3. A Contratada deverá assumir todas as despesas, tais como transporte e pessoal, encargos decorrentes da execução do objeto, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários à execução do fornecimento no local indicado: Secretaria da Saúde, Rua Mauá, 940 – Bairro Centro, Ibirubá/RS.

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 119 da Lei 14.133/2021.

4.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 120 da Lei 14.133/2021.

4.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

4.8. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.

4.9. Manter, durante toda aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



- 4.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no estudo técnico preliminar, termo de referência, edital ou proposta.
- 4.11. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho ou ordem de compra, podendo ser prorrogada por até igual período desde que justificado previamente pela Contratada e autorizado pela Contratante.
- 4.12. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do item, e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, nos termos do art. 140 da Lei 14.133/21.
- 4.13. Todos os equipamentos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo o Contratado assumir toda e qualquer despesa relacionada à execução da garantia, como envio ou frete, custos com deslocamento de profissional, etc.
- 4.14. Deverão ser fornecidos apenas materiais novos, sendo vedado, em qualquer circunstância, a utilização de produtos reciclados e/ou reutilizados.
- 4.15. Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos do INMETRO e da ANVISA, e atender as normas de segurança estabelecidas pelos Órgãos Competentes, para garantir segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde dos profissionais.
- 4.16. Apresentar amostra dos itens ofertados, conforme solicitação, para análise da Equipe Técnica. As amostras deverão:
- 4.16.1. Ser identificadas com o nome da licitante.
- 4.16.2. As amostras deverão ser enviadas com ficha técnica.
- 4.16.3. Poderão ser experimentadas e manuseadas, não sendo devolvidas à empresa licitante ao final da análise técnica efetuada.
- 4.16.4. As amostras que apresentarem qualquer problema evidenciado durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no estudo técnico preliminar.
- 4.16.5. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficácia ao fim a qual se destinam e, posteriormente, será emitido parecer por um membro da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde habilitando ou inabilitando as referidas amostras.
- 4.16.6. A não apresentação das amostras supracitadas incorrerá na desclassificação do item da proponente licitante.
- 4.16.7. As empresas classificadas terão 03 dias úteis, após notificadas, para apresentar amostra do(s) item(ns) vencedor(es) na Secretaria Municipal da Saúde, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, para a Servidora Joice Marques, Enfermeira, ou a Servidora Simone Copini, Técnica em Enfermagem, as quais são integrantes da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa, sendo que no caso em voga, a modalidade de licitação a ser utilizada é a de Pregão Eletrônico, tendo por instrumento vinculativo a Ata de Registro de Preços. Logo, a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, a única solução plausível e eficiente a ser concretizada pela Administração.



6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | Quant. Mín. | Quant. Máx. | Valor Unit. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 01 | Bolsa de emergência, tecido de nylon à prova d'água e resistente ao desgaste, zíper bidirecional, grande abertura em forma de U, 02 alças de transporte, 01 alça larga de ombro ajustável, removível e acolchoada, bolsos laterais e frontais, costura dupla, forrada, com faixas reflexivas, lavável. Dimensões aproximadas: 28 cm x 53 cm x 25 cm (LxCxA). | Unid. | 01 | 04 | 390,50 | 1.562,00 |
| 02 | Imobilizador Joelho 70cm. - Tecido atalhado e fechos que possibilitam o melhor ajuste ao conforto do paciente. - Resistente, com 2 hastes posteriores e 2 laterais em duralumínio rígido para proporcionar a imobilização adequada e anatômica da região. Este produto é indicado para imobilização do joelho em casos de afecções traumáticas do joelho (fraturas, entorses, lesões), instabilidade de Artroses e Artrites Reumatoides, substituição do aparelho gessado e uso pós-operatório. Composição: 70% Poliéster, 30% Espuma de Poliuretano. | Unid. | 01 | 06 | 295,86 | 1.775,16 |
| 03 | Capacete de segurança sem aba, ventilado, com fita jugular de 3 pontos e sistema de ajuste total para uso em trabalhos em altura, resgate e especialmente em ambientes dielétricos ou com possibilidade de respingos de metais incandescentes ou produtos químicos. De polietileno de alta resistência. Unissex. Preto. Certificação INMETRO. | Unid. | 01 | 04 | 471,70 | 1.886,80 |
| 04 | Cones para sinalização, PVC, 75 cm, laranja e branco. | Unid. | 05 | 20 | 84,60 | 1.692,00 |
| 05 | Organizador com tampa. Material Plástico: PP (Polipropileno) Capacidade mínima: 4 litros. Dimensões aproximadas: 29x18x15cm. Cor: preta | Unid. | 01 | 06 | 66,61 | 399,66 |
| 06 | Luva de segurança tipo petroleira, confeccionada em vaqueta, com protetor de costuras embutido entre os dedos, elástico no dorso para ajuste e acabamento em viés. Extremamente macia, permite grande tato ao usuário e trás muito conforto. Certificação CA 35693. | Par | 02 | 08 | 29,23 | 233,84 |
| 07 | 1 – KIT PARTO CONTENDO: BOLSA KIT PARTO 1 – NECESSAIRE (BOLSA-MALETA) 1 - BISTURI DESCARTÁVEL N. 21 1 – UNIDADE DE AVENTAL DESCARTÁVEL 1 – BRACELETE DE IDENTIFICACAO MÃE/FILHO 2 – COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 15X10 e 30X15 (ZOBEC) 1 – CLAMP GRAMPO UMBILICAL 2 – LUVAS CIRÚRGICAS 7,5 e 8,5 1 – SACO DE EXPURGO HOSPITALAR 1 – CAMPO CIRÚRGICO 45X45 1 – MÁSCARA CIRÚRGICA 2 – COMPRESSAS ESTÉREIS 7,5X7,5 PCT. COM 10 UNIDADES | Kit | 01 | 02 | 95,28 | 190,56 |

Assinado por 1 pessoa(s): ANA DANIELA LAUXEN (***)-897.200-**)



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACESSSE Nossos conteúdos oficiais

| | | | | | | |
|----|--|-------|----|----|----------|----------|
| 08 | Balança digital portátil. Com alta precisão- sistema de sensores de medição. Plataforma anti-derrapante. Capacidade para até 180 kg. Interruptor automático. Indicação de bateria fraca. Potência: bateria 1x3v CR2032 (inclusa). Certificação INMETRO. | Unid | 10 | 50 | 188,52 | 9.426,00 |
| 09 | Cuba rim de inox. Tamanho: 5cm x 9cm x 8 cm | Unid | 8 | 10 | 54,13 | 541,30 |
| 10 | Torpedo (cilindro) de oxigênio medicinal. Capacidade de Armazenamento: 20L – 3,5m ³ . * Material do Corpo do Cilindro: Aço-carbono, com alta resistência e revestimento anti-corrosivo (como pintura epóxi ou outro tipo de revestimento adequado) que suporte a pressão interna do oxigênio e evite a degradação devido à umidade e outros agentes externos. * Tipo de Válvula: Válvula de segurança conforme a norma ISO 10297 ou equivalente, de fácil manuseio, que permita o controle preciso do fluxo de oxigênio e seja compatível com os sistemas de distribuição de oxigênio médicos. Pressão de Trabalho: De acordo com a capacidade do cilindro, a pressão de trabalho deve ser compatível com o transporte e armazenamento seguro de oxigênio medicinal. Abertura do Cilindro (Conexão da Válvula): Rosca compatível com os padrões internacionais e nacionais para conexões de oxigênio medicinal, conforme a regulamentação brasileira (ANVISA, Inmetro). Padrões e Normas de Fabricação: *Normas de Qualidade: O torpedo de oxigênio deve ser fabricado de acordo com as seguintes normas: ISO 9809-1 ou equivalente para cilindros de gás comprimido. ISO 10297 para válvulas de cilindros de gás. ISO 13485 para equipamentos médicos. NBR 12122(quando aplicável) ou outra norma técnica que regule a fabricação de cilindros e garrafas de oxigênio medicinal. *Testes de Qualidade: O torpedo deve passar por testes de resistência à pressão, vazamento e durabilidade, sendo emitidos relatórios dos testes realizados. Apresentar laudo técnico comprovando que o cilindro foi submetido a testes de estanqueidade, resistência à pressão e segurança durante a fabricação. -Certificação: Fornecer a documentação comprobatória da conformidade com as normas ISO e certificações relevantes para o mercado brasileiro, como: I) ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): Registro ou Declaração de Conformidade para o produto ser utilizado em ambiente médico ou hospitalar. II) INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): Certificação que garante que o cilindro foi fabricado e testado segundo as normas técnicas brasileiras para cilindros de pressão. * Origem do Produto: Fornecer a documentação de origem, incluindo as seguintes informações: Certificado de Origem: Declarando o país de fabricação do produto. -Comprovação de Produção Local ou Internacional: o produto deve ser fabricado em países com reconhecimento internacional de qualidade e segurança na fabricação de equipamentos médicos (exemplos incluem países da União Europeia, EUA, Japão, ou outros | Unid. | 02 | 04 | 2.251,64 | 9.006,56 |

Assinado por 1 pessoa(s): ANA DANIELA LAUXEN (***) 897.200-**)



| | | | | | | |
|----|--|-------|----|----|----------|----------|
| | <p>países com regulamentação de alto padrão para equipamentos médicos).</p> <p>* Garantia e Assistência Técnica: O torpedo de oxigênio deverá ter garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação, falhas no processo de revestimento e outros problemas estruturais. O fornecedor deve oferecer suporte técnico no Brasil, com um centro de atendimento especializado para reparos, manutenção preventiva, troca de peças e orientação sobre o uso correto do produto. Deve ser fornecido um manual técnico em português.</p> <p>* Embalagem e Transporte: O torpedo de oxigênio deve ser embalado de forma segura, com proteção contra impactos e condições adversas durante o transporte. A embalagem deverá ser robusta, resistente à umidade, e capaz de proteger o cilindro durante o armazenamento e movimentação. A embalagem deve incluir instruções claras sobre como manusear o produto de forma segura, conforme as regulamentações de transporte de gases comprimidos.</p> <p>* Documentação Completa: Fornecer todos os documentos necessários, incluindo certificados de qualidade, laudos técnicos, e relatórios de testes realizados no produto.</p> <p>* Conformidade com a Legislação Brasileira: O produto deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações brasileiras para dispositivos médicos, incluindo os requisitos da ANVISA, INMETRO e outras agências de regulamentação pertinentes.</p> | | | | | |
| 11 | <p>Torpedo (cilindro) de oxigênio medicinal. Capacidade de Armazenamento: 7L – 1m³.</p> <p>* Material do Corpo do Cilindro: Aço-carbono, com alta resistência e revestimento anti-corrosivo (como pintura epóxi ou outro tipo de revestimento adequado) que suporte a pressão interna do oxigênio e evite a degradação devido à umidade e outros agentes externos.</p> <p>* Tipo de Válvula: Válvula de segurança conforme a norma ISO 10297 ou equivalente, de fácil manuseio, que permita o controle preciso do fluxo de oxigênio e seja compatível com os sistemas de distribuição de oxigênio médicos.</p> <p>Pressão de Trabalho: De acordo com a capacidade do cilindro, a pressão de trabalho deve ser compatível com o transporte e armazenamento seguro de oxigênio medicinal.</p> <p>Abertura do Cilindro (Conexão da Válvula): Rosca compatível com os padrões internacionais e nacionais para conexões de oxigênio medicinal, conforme a regulamentação brasileira (ANVISA, Inmetro).</p> <p>Padrões e Normas de Fabricação:</p> <p>*Normas de Qualidade: O torpedo de oxigênio deve ser fabricado de acordo com as seguintes normas: ISO 9809-1 ou equivalente para cilindros de gás comprimido. ISO 10297 para válvulas de cilindros de gás. ISO 13485 para equipamentos médicos. NBR 12122(quando aplicável) ou outra norma técnica que regule a fabricação de cilindros e garrafas de oxigênio medicinal.</p> <p>*Testes de Qualidade: O torpedo deve passar por testes de resistência à pressão, vazamento e durabilidade, sendo emitidos relatórios dos testes realizados. Apresentar laudo técnico comprovando que o cilindro foi submetido a testes de estanqueidade, resistência à pressão e segurança durante a fabricação.</p> | Unid. | 02 | 04 | 1.314,42 | 5.257,68 |



| | | | | | | |
|----|---|-------|----|----|----------|----------|
| | <p>-Certificação: Fornecer a documentação comprobatória da conformidade com as normas ISO e certificações relevantes para o mercado brasileiro, como:</p> <p>I) ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): Registro ou Declaração de Conformidade para o produto ser utilizado em ambiente médico ou hospitalar.</p> <p>II) INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): Certificação que garante que o cilindro foi fabricado e testado segundo as normas técnicas brasileiras para cilindros de pressão.</p> <p>* Origem do Produto: Fornecer a documentação de origem, incluindo as seguintes informações: Certificado de Origem: Declarando o país de fabricação do produto.</p> <p>-Comprovação de Produção Local ou Internacional: o produto deve ser fabricado em países com reconhecimento internacional de qualidade e segurança na fabricação de equipamentos médicos (exemplos incluem países da União Europeia, EUA, Japão, ou outros países com regulamentação de alto padrão para equipamentos médicos).</p> <p>* Garantia e Assistência Técnica: O torpedo de oxigênio deverá ter garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação, falhas no processo de revestimento e outros problemas estruturais. O fornecedor deve oferecer suporte técnico no Brasil, com um centro de atendimento especializado para reparos, manutenção preventiva, troca de peças e orientação sobre o uso correto do produto. Deve ser fornecido um manual técnico em português.</p> <p>* Embalagem e Transporte: O torpedo de oxigênio deve ser embalado de forma segura, com proteção contra impactos e condições adversas durante o transporte. A embalagem deverá ser robusta, resistente à umidade, e capaz de proteger o cilindro durante o armazenamento e movimentação. A embalagem deve incluir instruções claras sobre como manusear o produto de forma segura, conforme as regulamentações de transporte de gases comprimidos.</p> <p>* Documentação Completa: Fornecer todos os documentos necessários, incluindo certificados de qualidade, laudos técnicos, e relatórios de testes realizados no produto.</p> <p>* Conformidade com a Legislação Brasileira: O produto deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações brasileiras para dispositivos médicos, incluindo os requisitos da ANVISA, INMETRO e outras agências de regulamentação pertinentes.</p> | | | | | |
| 12 | <p>Torpedo (cilindro) de oxigênio medicinal. Capacidade de Armazenamento: 20L – 3,0m³.</p> <p>* Material do Corpo do Cilindro: Aço-carbono, com alta resistência e revestimento anti-corrosivo (como pintura epóxi ou outro tipo de revestimento adequado) que suporte a pressão interna do oxigênio e evite a degradação devido à umidade e outros agentes externos.</p> <p>* Tipo de Válvula: Válvula de segurança conforme a norma ISO 10297 ou equivalente, de fácil manuseio, que permita o controle preciso do fluxo de oxigênio e seja compatível com os sistemas de distribuição de oxigênio médicos.</p> <p>Pressão de Trabalho: De acordo com a capacidade do cilindro, a pressão de trabalho deve ser compatível com o transporte e</p> | Unid. | 02 | 04 | 1.911,23 | 7.644,92 |

Assinado por 1 pessoa(s): ANA DANIELA LAUXEN (***)897.200-**) (***897.200-**)



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACESSSE Nossos Contatos Oficiais



armazenamento seguro de oxigênio medicinal.

Abertura do Cilindro (Conexão da Válvula): Rosca compatível com os padrões internacionais e nacionais para conexões de oxigênio medicinal, conforme a regulamentação brasileira (ANVISA, Inmetro).

Padrões e Normas de Fabricação:

*Normas de Qualidade: O torpedo de oxigênio deve ser fabricado de acordo com as seguintes normas: ISO 9809-1 ou equivalente para cilindros de gás comprimido. ISO 10297 para válvulas de cilindros de gás. ISO 13485 para equipamentos médicos. NBR 12122(quando aplicável) ou outra norma técnica que regule a fabricação de cilindros e garrafas de oxigênio medicinal.

*Testes de Qualidade: O torpedo deve passar por testes de resistência à pressão, vazamento e durabilidade, sendo emitidos relatórios dos testes realizados. Apresentar laudo técnico comprovando que o cilindro foi submetido a testes de estanqueidade, resistência à pressão e segurança durante a fabricação.

-Certificação: Fornecer a documentação comprobatória da conformidade com as normas ISO e certificações relevantes para o mercado brasileiro, como:

I) ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): Registro ou Declaração de Conformidade para o produto ser utilizado em ambiente médico ou hospitalar.

II) INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): Certificação que garante que o cilindro foi fabricado e testado segundo as normas técnicas brasileiras para cilindros de pressão.

* Origem do Produto: Fornecer a documentação de origem, incluindo as seguintes informações: Certificado de Origem: Declarando o país de fabricação do produto.

-Comprovação de Produção Local ou Internacional: o produto deve ser fabricado em países com reconhecimento internacional de qualidade e segurança na fabricação de equipamentos médicos (exemplos incluem países da União Europeia, EUA, Japão, ou outros países com regulamentação de alto padrão para equipamentos médicos).

* Garantia e Assistência Técnica: O torpedo de oxigênio deverá ter garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação, falhas no processo de revestimento e outros problemas estruturais. O fornecedor deve oferecer suporte técnico no Brasil, com um centro de atendimento especializado para reparos, manutenção preventiva, troca de peças e orientação sobre o uso correto do produto. Deve ser fornecido um manual técnico em português.

* Embalagem e Transporte: O torpedo de oxigênio deve ser embalado de forma segura, com proteção contra impactos e condições adversas durante o transporte. A embalagem deverá ser robusta, resistente à umidade, e capaz de proteger o cilindro durante o armazenamento e movimentação. A embalagem deve incluir instruções claras sobre como manusear o produto de forma segura, conforme as regulamentações de transporte de gases comprimidos.

* Documentação Completa: Fornecer todos os documentos necessários, incluindo certificados de qualidade, laudos técnicos, e



| | | | | | | |
|----|---|-------|-------|--------|----------|-----------|
| | relatórios de testes realizados no produto. * Conformidade com a Legislação Brasileira: O produto deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações brasileiras para dispositivos médicos, incluindo os requisitos da ANVISA, INMETRO e outras agências de regulamentação pertinentes. | | | | | |
| 13 | Abocath/Cateter intravenoso periférico. Agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, câmara de refluxo transparente, conector translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Sistema passivo de segurança (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA) para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Filtro hidrófobo. Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Número 24. OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde. Marca sugerida: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. | Unid. | 500 | 2000 | 5,54 | 11.080,00 |
| 14 | Abocath/Cateter intravenoso periférico. Agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, câmara de refluxo transparente, conector translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Sistema passivo de segurança (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA) para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Filtro hidrófobo. Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Número 22. OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde. Marca sugerida: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. | Unid. | 500 | 2000 | 5,11 | 10.220,00 |
| 15 | Abocath/Cateter intravenoso periférico. Agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, câmara de refluxo transparente, conector translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Sistema passivo de segurança (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA) para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Filtro hidrófobo. Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Número 20. OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde. Marca sugerida: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. | Unid. | 100 | 500 | 6,05 | 3.025,00 |
| 16 | Aparelho de laser portátil. Modelo laser laser Duo. Indicação de uso: laser terapia. Intensidade da luz de 660mW/cm2. Possui bateria recarregável. Possui laser vermelho e infravermelho(dois comprimentos de onda no mesmo aparelho). Acessórios: 01 óculos de proteção(profissional) e 01 óculos de segurança bloqueador (paciente). Certificação INMETRO. Registro ANVISA. Garantia 12 meses. | Unid. | 01 | 02 | 8.348,00 | 16.696,00 |
| 17 | Seringa descartável para injeção. Tamanho: 10 ml. Sem agulha, cilindro transparente polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, cerebolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. BICO LUER LOCK PARA CONEXÃO. OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde. | Unid. | 500 | 2.000 | 0,84 | 1.680,00 |
| 18 | Seringa descartável para injeção. Tamanho: 10 ml. Sem agulha, cilindro transparente polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, cerebolo em polipropileno grau médico com deslizamento | Unid. | 1.500 | 15.000 | 0,66 | 9.900,00 |

Assinado por 1 pessoa(s): ANA DANIELA LAUXEN (***) 897.200-**) (***.897.200-**)



| | | | | | | |
|----|--|-------|----|----|----------|-----------|
| | suave e dispositivo auto destrutivo. BICO LUER SLIP PARA CONEXÃO. OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde. | | | | | |
| 19 | Caixa térmica 8,5 litros com tampa articulada. Fabricada em polietileno de alta resistência e internamente revestida com material isotérmico (poliuretano). Termômetro digital de máximo e mínimo resistente a água, acoplado, que indica externamente a temperatura interna sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor: azul. Garantia de 12 meses. Certificação do INMETRO. | Unid. | 01 | 05 | 448,66 | 2.243,30 |
| 20 | Caixa térmica 15 litros com tampa articulada. Fabricada em polietileno de alta resistência e internamente revestida com material isotérmico (poliuretano). Termômetro digital de máximo e mínimo resistente a água, acoplado, que indica externamente a temperatura interna sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor: azul. Garantia de 12 meses. Certificação do INMETRO. | Unid. | 01 | 05 | 492,72 | 2.463,60 |
| 21 | Caixa Térmica com termômetro digital embutido. Com rodas. Capacidade mínima: 85 litros. Medidas externas aproximadamente: AxLxP 47x93x47cm. Alça para transporte. Revestimento interno: Poliuretano (espuma). Termômetro Digital. Mantem a temperatura por até 24 horas. Cor: Azul Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação do INMETRO. | Unid. | 01 | 08 | 2.785,00 | 22.280,00 |
| 22 | Caixa de Isopor. Tamanho 18 litros. Feita de espuma de poliestireno expandido, que é altamente isolante e reduz significativamente a transferência de calor entre o interior e o exterior da caixa. Superfície lavável. Atóxico. Inodoro. Vedação eficiente. Estrutura resistente. Cor: branca | Unid. | 01 | 20 | 71,39 | 1.427,80 |
| 23 | Coletor de resíduos com rodas para transporte. Capacidade: 120 litros. Cor: branca. Fabricado em polietileno de alta densidade. Lavável, com superfície lisa. Abertura da tampa com acionamento por pedal. Adesivado com a simbologia de resíduo infectante. Certificação INMETRO. | Unid. | 01 | 02 | 395,33 | 790,66 |
| 24 | Coletor para resíduos perfurocortantes. Capacidade: 7 litros. Cor Laranja. Descrição: coletor para resíduos para descarte de perfurocortantes, tóxicos, com inscrições legíveis, confeccionado em material resistente a base de papelão, revestido internamente com saco plástico, cinto de revestimento, sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, de formação, ou perfuração. Com alça de transporte. Deve apresentar simbologia para resíduos tóxicos, com capacidade de 7 litros, na cor laranja, em formato compatível com o suporte específico. | Unid. | 05 | 50 | 7,99 | 506,00 |
| 25 | Escova de nylon para limpeza de instrumentais ambulatoriais em geral, com 3 fileiras de cerdas em nylon macias medindo aproximadamente 38mm de comprimento e aproximadamente 12,7 | Unid. | 10 | 80 | 39,43 | 3.154,40 |

Assinado por 1 pessoa(s) ANA DANIELA LAUXEN (***)897.200-**)



| | | | | | | |
|----|--|-------|----|-----|--------|----------|
| | mm de largura. Possui cabo plástico em formato anatômico e antiderrapante com comprimento aproximado de 18 cm. Cor: variada. | | | | | |
| 26 | Estrado em Polietileno de alta densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Cor: preto. Medidas: 50cmx50cmx4cm (altura). Vazado, com encaixe para prolongadores, antiderrapante, lavável e resiste a peso. Com funcionalidade de encaixe para montagem. Capacidade estática mínima: 10 ton/m ² . Que atenda a todas as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unid. | 10 | 80 | 31,00 | 2.480,00 |
| 27 | Fita métrica tamanho 150cm de comprimento, 1,5cm de largura, pontas finalizadas em metal. Material resistente. Medidas em ambos os lados. Cor: sortida. De fácil higienização. Durável. Graduação milimétrica e centimétrica. | Unid. | 10 | 80 | 7,96 | 636,80 |
| 28 | Lençol impermeável para maca. Material: plástico, de alta resistência, impermeável e lavável, com elástico. Tamanho: aproximadamente 190x70cm. Cor: transparente. | Unid. | 02 | 20 | 82,28 | 1.645,60 |
| 29 | Saco plástico reforçado e resistente para acondicionamento de resíduos químicos. Tamanho: 100 litros. Cor: laranja. Deve apresentar simbologia tóxico e resíduo químico. | Unid. | 10 | 50 | 1,32 | 66,00 |
| 30 | Saco plástico reforçado e resistente para acondicionamento de resíduos químicos. Tamanho: 50 litros. Cor: laranja. Deve apresentar simbologia tóxico e resíduo químico. | Unid. | 10 | 50 | 0,79 | 39,50 |
| 31 | BRINQUEDO CICLO DE VIDA ANIMAL – mosquito (mínimo 08 peças). Certificado INMETRO. | Unid. | 01 | 07 | 227,13 | 1.589,91 |
| 32 | APARELHO PARA ALÍVIO DA DOR NA HORA DA INJEÇÃO. Reutilizável, de uso individual (não compartilhável) Garantia: 3 meses Para todas as idades e todos os tipos de injeções. Registro na ANVISA. | Unid. | 01 | 12 | 57,27 | 687,24 |
| 33 | CURATIVO PÓS COLETA KIDS ADESIVO HIPOALÉRGICO, com 500 unid./cx. Aplicação: Utilizados após coleta de sangue e/ou aplicação de injeções e teste de pezinho. Fabricado em Polietileno siliconado, fita microporosa, não tecido. Sem látex e solvente. Tamanho do curativo 2,0 x 2,0cm Tecido da almofadinha TNT. Tipo de cola: Hot melt. Estampa divertida Não causa irritação. Flexível nas dobras da pele. Composição do curativo: fibras de viscosa, resina acrílica, massa adesiva, poliéster liner siliconado. Registro na ANVISA. | Cx. | 02 | 06 | 85,47 | 512,82 |
| 34 | PONTO SEMENTE para Auriculoterapia com 60 unidades. | Pct. | 10 | 100 | 55,20 | 5.520,00 |
| 35 | Aparelho de som compacto, fácil de transportar e alimentado por bateria e tomada. Características: - Rádio FM: Permite sintonizar diversas estações de rádio. - CD player: Permite reproduzir CDs de áudio. - Reprodução de MP3 e WMA: Permite reproduzir arquivos de música em formatos MP3 e WMA, que podem estar armazenados | Unid. | 01 | 02 | 572,54 | 1.145,08 |

Assinado por 1 pessoa(s): ANA DANIELA LAUXEN (***) 897.200-**)



| | | | | | | |
|----|--|-------|-----|-------|----------|-----------|
| | em pendrives ou outros dispositivos. - Entrada USB: Permite conectar pendrives e outros dispositivos para reproduzir música ou carregar. - Conexão auxiliar: Permite conectar dispositivos de áudio, como smartphones e tablets, para reproduzir música. - Cabo de conexão. - USB/TF/OFF /DC-5V/MIC - Voltagem: 220W - Tamanho: aproximado 12,5cmx20cm. - Garantia de 12 meses. | | | | | |
| 36 | Balde pedal. Especificações: Lixeira com capacidade de 100 litros. Fabricada em polipropileno ou material plástico resistente, superfície lisa, tampa com abertura por pedal. Cor: branca. Certificação do INMETRO. | Unid. | 02 | 10 | 351,88 | 3.518,80 |
| 37 | Fogão industrial com forno. Descrição: - Grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha no tamanho 40x40 e queimadores duplos. - Pintura epóxi na cor preta. - Varão em pintura eletroestática. - Válvula padrão de baixa pressão.. - Tampa do forno confeccionada em vidro temperado. - 6 bocas: 03 simples e 03 duplas. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: aproximadamente 80 cm. Largura: aproximadamente 148 cm. Profundidade: aproximadamente 112 cm. - Garantia de 12 meses. | Unid. | 01 | 02 | 5.363,77 | 10.727,54 |
| 38 | Sonda uretral tamanho 14, espessura 4,5 mm, para sondagem vesical de alívio. Registro Anvisa. | Unid. | 100 | 3.000 | 1,05 | 3.150,00 |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado da contratação, considerado a aquisição do quantitativo máximo, é de R\$ 156.802,53 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos) para esta contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de processo licitatório, modalidade de pregão eletrônico, pactuado por ata de registro de preços, para contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, em conformidade com as especificações comuns de mercado, capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes, com a finalidade de atender aos usuários dos serviços de saúde do Município. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como do desenvolvimento nacional sustentável.

8.2.1. Melhoria da Eficiência Operacional: Ao adquirir materiais de atendimento médico-hospitalar, as equipes de atendimento podem melhorar sua eficiência operacional de várias maneiras. Isso inclui a disponibilidade imediata de suprimentos necessários para atendimento, o que reduz o tempo de resposta

e aumenta a eficácia do atendimento. Além disso, com a padronização dos materiais, equipamentos e procedimentos, os processos operacionais podem se tornar mais ágeis e eficientes, garantindo um atendimento rápido e coordenado.

8.2.2. Aumento da Segurança: A aquisição de materiais de atendimento médico-hospitalar de qualidade e em conformidade com os padrões de segurança, contribui diretamente para o aumento da segurança dos profissionais da saúde, pacientes e outras pessoas envolvidas nos atendimentos. Equipamentos e materiais adequados e bem-mantidos reduzem o risco de acidentes durante o atendimento, protegendo tanto os profissionais da saúde quanto os pacientes.

8.2.3. Redução do Impacto Ambiental: Ao escolher materiais de atendimento médico-hospitalar que sejam fabricados com materiais sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, contribui-se para a redução do impacto ambiental. Além disso, a gestão adequada dos resíduos gerados durante as operações pode minimizar o impacto ambiental, promovendo a reciclagem e a disposição correta de materiais utilizados.

8.2.4. Conformidade Regulatória: A aquisição de materiais de atendimento médico-hospitalar deve estar conforme as regulamentações locais, estaduais e federais relacionadas à saúde, segurança e qualidade. Ao garantir que os materiais adquiridos atendam a esses requisitos regulatórios, a Secretaria da Saúde evita potenciais problemas legais e assegura a qualidade e eficácia do atendimento prestado.

8.2.5. Redução de Custos: Embora a aquisição inicial de materiais de atendimento médico-hospitalar possa representar um investimento significativo, a longo prazo, pode resultar em redução de custos. Isso ocorre porque materiais de qualidade tendem a durar mais tempo e requerem menos substituições frequentes. Além disso, a eficiência operacional resultante da padronização pode reduzir desperdícios e custos operacionais.

8.2.6. Aumento da Confiabilidade: Ao adquirir materiais de atendimento médico-hospitalar de fornecedores confiáveis e com boa reputação, a Secretaria da Saúde pode aumentar a confiabilidade de seus equipamentos e suprimentos. Isso significa que os profissionais da saúde podem confiar na funcionalidade e desempenho consistente desses materiais e equipamentos durante os atendimentos, garantindo uma resposta eficaz em situações de emergência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A viabilidade desta contratação não interdepende de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Existem situações em que o parcelamento pode ser inviável ou desvantajoso.

Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, para que os usuários tenham melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, terem os seus direitos fundamentais devidamente cumpridos.

11.2. A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:



11.2.1. Garantir a continuidade das atividades prestadas, sem comprometer a capacidade de prestar atendimento e socorro em caso de acidentes no Município ou nas localidades do interior.

11.2.2. Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria solicitante.

11.2.3. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde no Município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Apresentar amostra dos itens ofertados, conforme solicitação no item 4.16. e descrição dos mesmos no item 6., deste estudo técnico preliminar, para análise da Equipe Técnica de Enfermagem.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a escolha da solução a ser adotada, deverão ser levados em consideração critérios e práticas de sustentabilidade, visando a efetiva aplicação de ações ambientais e sócio ambientais. Quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

13.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

13.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

13.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

13.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restricti on of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação dos critérios acima, quando necessária, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição não é apenas viável, mas absolutamente necessária, com elementos técnicos e econômicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada. Além disso, cumpre devidamente com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, comprovando a legitimidade, a razoabilidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação vigente, assegurando assim, o melhor interesse público.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá, 04 de agosto de 2025.

Joice Marques
Enfermeira

Simone C. S. Copini
Técnica em Enfermagem

Ana Daniela Lauxen Strehl
Secretária de Saúde



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6894-9646-8c1f-5119-acc7-7bff

Assinado por **ANA DANIELA LAUXEN** em 07/08/2025 às 09:04:25
Identificador Único: **HwHJJ3Ke2VPVm8N39AhiUq**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6894-9646-8c1f-5119-acc7-7bff>
